



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Os problemas ambientais do Rio Tejo têm sido recorrentes, tendo tomado proporções de maiores dimensões nos últimos dois anos.

Foi esta situação que levou a Assembleia da República, em 2015, a aprovar por unanimidade uma resolução em defesa da sustentabilidade do Rio Tejo que, nomeadamente, recomendava ao Governo que investigasse os incidentes de poluição que ali ocorriam.

As iniciativas da sociedade civil muito têm contribuído para a denúncia e visibilidade do problema. A população que está mais próximo do Rio atua frequentemente como guardião do mesmo, divulgando nas redes sociais os vários episódios de poluição que vão ocorrendo.

Por outro lado ainda, já nesta Legislatura, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação incluiu no seu plano de atividades, por proposta do Grupo Parlamentar do CDS-PP e a concordância de todos os outros Grupos Parlamentares, uma visita ao Rio Tejo. Esta visita realizou-se em abril de 2016, em todo o troço do Rio Tejo em território nacional, desde o Tejo Internacional, em Castelo Branco, até ao Estuário, e envolveu, para além das entidades da Administração Central com responsabilidade na matéria (APA e IGAMAOT), os autarcas e algumas organizações da sociedade civil.

Esta iniciativa trouxe ainda maior visibilidade mediática a este problema ambiental que urge ser resolvido.

Também o Senhor Ministro do Ambiente constituiu a Comissão de Acompanhamento sobre Poluição no Rio Tejo, cujo relatório foi divulgado em novembro de 2016, e que confirma as preocupações de todos relativamente aos focos de poluição e suas consequências ambientais.

Nesse sentido, foi anunciado pelo Senhor Ministro um conjunto de medidas, nomeadamente a realização de ações integradas de fiscalização que asseguraram a partilha de resultados, com

vantagens ao nível da eficácia ou o reforço da monitorização do estado das massas de água.

Nas suas conclusões, a Comissão confirmou que, para além da falta de fiscalização, existem dificuldades que obstam à obtenção de prova analítica, nomeadamente a obrigatoriedade de as autoridades inspetivas terem de dar conhecimento prévio da realização da inspeção aos responsáveis da instalação que procede à descarga, o que, obviamente, “pode condicionar as características do efluente rejeitado naquele período e comprometer a representatividade da amostra”. Por isso se considerou ser necessária a alteração da legislação em vigor, que “permita a utilização de resultados analíticos obtidos com amostras pontuais quando estes, de forma reiterada, ultrapassam os valores limite de emissão estabelecidos”.

Todavia, não obstante todas estas diligências, no dia 8 de fevereiro p.p. voltou a ser visível no Açude de Abrantes a água de um forte tom castanho escuro, com muita espuma, o que denota uma descarga recente de um qualquer efluente. Era notória a diferença de cor do Rio Zêzere a entrar no Rio Tejo, o que revela que a fiscalização não está a ser eficaz.

Se é essencial a atividade económica para estas regiões de interioridade, que necessitam de emprego e melhores condições de vida para as suas populações, também é certo que essa atividade económica tem de ser respeitadora da legislação e não pode colocar em causa a sustentabilidade dos recursos ambientais, nem as outras atividades económicas como sejam o turismo ou a pesca.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa conhecimento da situação descrita, verifica no dia 8 de fevereiro p.p., no Rio Tejo?

2- Foi já identificada a fonte de poluição?

3- Está a ser equacionada a possibilidade de ser encontrada uma alternativa para a gestão dos efluentes das indústrias da região que, apesar de estarem a cumprir os planos a que se comprometerem, ainda não têm os seus investimentos concluídos, no sentido de reduzir a carga poluente no Rio Tejo?

4- Quando será feita a alteração ao DecretoLei n.º 236/98, de 1 de agosto, no sentido de dar cumprimento às recomendações da Comissão de Acompanhamento do Rio Tejo?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Existem anexos ao documento.